



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 158, DE 2015

Sugere Projeto de Lei que institui feriado nacional o dia 6 de setembro, com objetivo de comemorar o "Dia de se declarar amor ao Brasil".

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS
DECORADORES E TAPECEIROS

Relator: Deputado CARLOS ZARATTINI

I - RELATÓRIO

O Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros (Sindetap) submete a esta Comissão de Legislação Participativa a Sugestão nº 158, de 2015, pela qual propõe instituir feriado nacional em 6 de setembro, em comemoração ao “Dia de se declarar amor ao Brasil”.

Na justificção, os proponentes argumentam sobre a necessidade de se estabelecer um dia para se declarar o amor ao Brasil, em 6 de setembro, porque não reconhecem o feriado de 7 de setembro como um dia de celebração patriótica pelo fato de que, segundo os autores, o gesto repetido por Dom Pedro I foi uma vitória portuguesa e “não foi outra coisa senão um crime e uma traição já que ele representava aqui em nosso País a soberania e a propriedade de Portugal”.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, cumpre registrar que os requisitos formais, previstos nos incisos I e II do artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

Para verificar a autenticidade e a validade da assinatura, acesse o endereço eletrônico: www.camara.gov.br/legislação/comissao-de-legislação-participativa
Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
Av. Dr. Vital Brasil, 305 - 11º andar, Sl. 1101 - Butantã - CEP 05503-001 - São Paulo/SP - Tels. (11) 3765-1728
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



* C D 2 1 1 0 3 7 7 3 8 5 0 0 *

